



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 018/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2023, tem por objetivo denominar as ruas e quadras do Loteamento Urbano Residencial Boa Idea.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>1701/2023</u>
Em <u>10/05/23</u>
Horário <u>15</u> : <u>16</u>
 Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 018/2023

"Dispõe sobre denominação das Quadras e Ruas do Loteamento Urbano Residencial Boa Ideia nesta cidade de Estrela d'Oeste - SP."

MARCO ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Urbano Residencial Boa Ideia como sendo:

I - A Rua Projetada A, fica denominada como Rua Nova Aliança.

II - A Rua Projetada B, fica denominada como Rua Piracicaba.

III - A Rua Projetada C, fica denominada como Rua Serra Negra.

Artigo 2º - Ficam denominadas as quadras do Loteamento Urbano Residencial Boa Ideia como sendo 47,54 e 55 sendo:

I - A quadra 47 está compreendida entre as Ruas Piracicaba, Nova Aliança e Avenida Estrela.

II - A quadra 54 está compreendida entre as Ruas Piracicaba e Serra Negra e Avenida Estrela.

III - A quadra 55 está compreendida entre as Ruas Piracicaba e Serra Negra.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 09 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal